

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base na Lei Federal nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 (COVID-19) E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 036/2020 e 056/2020 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 19 de Outubro de 2020

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
SECRETARIO MUNICIPAL

Adriano de Aguiar Coutinho
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 0048/2020